

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 001799

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio localizado na região Metropolitana da cidade do Rio de Janeiro - Ginásio a

DATA DE ENTREGA: 16/02/2016

=====

SONORIZACAO

Cotação para confecção de Projeto Incentivado

Contratação de SONORIZAÇÃO, conforme abaixo:

Para o GINÁSIO - 16 cx de som KF 750 ou similar - 6 cx de som SB 850 ou similar - Amplificadores, equalizadores, compressores e cabos - 1 mesa de som de 12 canais com 3 aux - 3 microfones sem fio da marca Shure SM 58 ou similar - 2 microfones com fio da marca Shure SM 58 ou similar - 1 microfone com fio da marca Shure SM 57 ou similar - 2 CDJ 200 da marca Pioneer - 1 mixer DJM 5000 - 2 MD Sony - 1 cx de retorno p/ DJ - 2 pedestais de mes - pedestal girafa

Para a IMPRENSA NO GINÁSIO (localizado na SALA DE IMPRENSA E COLETIVA)- 2 cx de som em pedestal com capacidade para 60 pessoas - amplicadores e cabos - 1 mesa de som de 8 canais - 3 microfones sem fio da marca Shure SM 58 ou similar - 3 microfones com fio da marca Shure SM 58 ou similar - 1 pedestal de mesa CDJ 10003 - 2 pedestais girafa

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).